

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

Advogado Dilto Marques Nunes

## Pelos Motivos que passo a expor:

O advogado Dilto Marques Nunes, usuário de cadeira de rodas, enfrenta dificuldades para exercer sua profissão, devido a falta de acessibilidade no Fórum da cidade de São Francisco de Paula. O referido advogado não pode participar das audiências com seu cliente, devido a falta de acessibilidade no local, o que contraria frontalmente a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências e Decreto Federal 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a referida Lei.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Advogado Dilto Marques Nunes, Fórum de São Francisco de Paula, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e RBS TV.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

Vereador Paulo Brum